

ATO Nº 1.986/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 440477/2020; Documentos Juntados nº 497584/2020 (Processos Apensos nº 566104/2011; 219243/2014; 356849/2018; 327933/2020; 153153/2021), que aplicou a pena de EXONERAÇÃO DE OFÍCIO ao servidor WESLEY MANOEL MARIANO, matrícula funcional nº 119628, do cargo de Apoio Administrativo Educacional - Vigia, à época lotado na Escola Estadual Professora Alda Gawlinski Scopel, no Município de Primavera do Leste - MT, com fulcro nos Artigos 159, inciso I cumulado com o Artigo 44, parágrafo único, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cffff9d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar